



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 171 / 2022

NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS DE ALMODÔVAR

- Entrada em vigor -

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:----

Torna público que **foram aprovadas**, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 10 de agosto de 2022, as **Normas de Utilização e Funcionamento da Área de Serviço para Autocaravanas de Almodôvar**, as quais entram em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia **19 de agosto de 2022**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros Editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 18 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.